



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Santa Teresa, 27 de novembro de 2025.

De: Secretaria

Para: Secretaria

Referência:

Processo nº 467/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 7/2025

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Dispõe sobre a nova tabela de vencimentos dos profissionais do magistério do Município de Santa Teresa.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Posicionamento do Executivo

Ação realizada: Lei Sancionada

Descrição:

1. Projeto de Lei Complementar nº 007/2025 sancionado;
3. Convertido na Lei Complementar nº 048/2025;
4. Para arquivamento.

Próxima Fase: Arquivado

Vagner Venturini
Agente Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320035003700310038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.